

## ATA DE REUNIÃO

### CONSELHO PEDAGÓGICO DA ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE SANTARÉM

#### N.º 4/2014

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze pelas catorze horas, teve início a reunião extraordinária do Conselho Pedagógico (CP) da Escola Superior Agrária de Santarém. Estiveram presentes os docentes, Professor Coordenador António José Faria Raimundo, Professora Coordenadora Marília Oliveira Inácio Henriques, Professor Coordenador Paulo Reis Branco Pardal, Professora Adjunta Maria Antonieta Borges S. S. Santana, Professora Adjunta Paula Maria Augusto Azevedo, Professora Adjunta Maria Margarida C. F. C. Oliveira, Professora Adjunta Rosa Maria Santos Coelho, Professora Adjunta Maria Adelaide Mota Oliveira, Professora Adjunta Maria do Céu Costa Godinho, Professora Adjunta Maria José C. R. Mendes Diogo, Professora Adjunta Ana Maria Ambrósio Paulo, Professor Adjunto Artur José Guerra Amaral, Professor Adjunto João André Evaristo Matos Gago, Professora Adjunta Maria Elisabete Caixeiro da Palma, Professora Adjunta convidada Ana Mafalda Dúlio R.P. Ferreira, os estudantes Ricardo Brites Vieira, João Luís Ribeiro Gameiro da Silva, Joana Madalena Lopes Caetano, Maria Ferreira Rosa, Sérgio Manuel Lopes dos Santos Colaço, Ana Catarina Carvalhais Raposo Gaudêncio, Solange Martins Domingues, José António Ribeiro Pinto, Ana Cláudia Ganhão Fernandes, Célia Maria Pires dos Santos Monteiro e o Professor Coordenador António Azevedo, a convite da Presidente do CP. Estiveram ausentes a Professora Coordenadora Ana Maria Gomes de Sousa Neves, a Professora Adjunta Maria Henriqueta Frazão Rocha Pinto, a Professora Adjunta Ana Paula Tomás da Silva Pereira, o estudante Ricardo Jorge dos Santos Sousa, a estudante Inês Tomás Trincão Severino, a estudante Iolanda Alves Sequeira de Mesquita Duarte, o estudante Diogo Ricardo Campos Torrão, a estudante Ana Paula Amador Silvestre Carlos, a estudante Sara Oliveira Carêta, a estudante Catarina Rodrigues Mota, o estudante João Pedro Ferreira Pratas Nunes. Justificaram a ausência a Professora Coordenadora Ana Maria Gomes de Sousa Neves, a Professora Adjunta Maria Henriqueta Frazão Rocha Pinto, a Professora Adjunta Ana Paula Tomás da Silva Pereira e a estudante Iolanda Alves Sequeira de Mesquita Duarte. -----

A Ordem de Trabalhos, conforme convocatória atempadamente divulgada contém o ponto único: -----

- Apresentação e deliberação da proposta de "REGULAMENTO DE TRANSIÇÃO DE ANO E CONCLUSÃO DE CURSO PARA CURSOS ENCERRADOS"-----

A Presidente do CP, Professora Adjunta Antonieta Santana, deu início à reunião solicitando ao autor da proposta de regulamento de transição de ano e conclusão de curso para cursos encerrados, o Professor Coordenador António Azevedo, que apresentasse a mesma. Foi solicitada a introdução de um Artigo nº8 e Artigo nº9, referentes a dúvidas e omissões e entrada em vigor do regulamento, com a seguinte redacção: -----

#### Artigo 8º

##### Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões ao presente regulamento serão resolvidas pelo Conselho Pedagógico ou outro órgão com competências para o efeito.

#### Artigo 9º

##### Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor após homologação pela presidência do Instituto Politécnico de Santarém.

Após a apresentação e discussão da proposta de regulamento supracitada, esta foi aprovada na generalidade, por unanimidade, com 24 votos. No que se refere ao debate e votação do documento na especialidade, o Artigo 6º foi submetido à discussão, da qual resultaram duas propostas, uma proposta A, apresentada pelo Professor Coordenador António Azevedo e uma proposta B, apresentada pela Professora Adjunta Antonieta Santana: -----

##### Proposta A:

1. As épocas especiais de exame para conclusão de curso nos anos 2, 3 e 4 terão:

- a) Um calendário próprio.
- b) A duração de seis semanas.
- c) Um limite máximo de seis unidades curriculares por estudante.

##### Proposta B:

1. No último ano em funcionamento existirá uma época especial de exames para conclusão de curso com:

- a) Um calendário próprio.
- b) A duração de seis semanas.
- c) Um limite máximo de seis unidades curriculares por estudante.

Colocadas à votação, em alternativa, as 2 propostas, as mesmas obtiveram o igual número de votos, pelo que a Presidente do CP exerceu o voto de qualidade, ao abrigo do nº 1, alínea b) do artigo 5º do Regulamento Interno do conselho Pedagógico, tendo sido aprovada a proposta B com 12 votos. -----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CP terminou a reunião agradecendo a presença de todos, encerrando a sessão pelas 15 horas e 07 minutos, sendo a presente ata posta à aprovação de todos os membros, sendo assinada, após aprovação, por unanimidade, com 25 votos. -----

Santarém, aos oito dias de setembro de dois mil e catorze.

A Presidente do Conselho Pedagógico

\_\_\_\_\_  
(Professora Adjunta Maria Antonieta Borges Simas Santana)

A Secretária do Conselho Pedagógico

\_\_\_\_\_  
(Professora Adjunta Maria Margarida da Costa Ferreira Correia de Oliveira)